

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE SESENTÕES 1º SEMESTRE DE SUZANO 2024

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Temporada -2024, promovido, organizado e realizado pela LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE SUZANO, e Federação Paulista de Futebol conformidade com a legislação esportiva vigente e em especial ao presente regulamento, será disputado pelas agremiações pertencentes a esta divisão em pleno gozo de seus direitos e obrigações com esta entidade, com seu início para o dia previsto para 24/02/2024.

- Arbitragem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) cada jogo;

- Carteirinha no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada; OBS: Ficou decidido em reunião que R\$ 3,00 (Três Reais), será revertido em premiação 60% pro campeão 40% pro vice campeão.

Artigo 2º - O presente campeonato será disputado em turno único, com 13 (treze equipes), 1º fase, 2º fase, semifinal e final

II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Os atletas participantes deste campeonato estarão devidamente registrados na seção de registros da LIGA DE FUTEBOL DE SUZANO, observadas as restrições constantes na legislação esportiva competente, bem como, o disposto no presente regulamento.

OBS:- Ficou acordado que poderá ser inscrito 03 (três) jogadores coringa, 02 nascidos no ano de 1965 e 01 nascido no ano de 1966, ou caso queira poderá inscrever os 03 (três) jogadores nascidos em 1965, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) caso inscrever os 01,02 será cobrado o valor de R\$ 200,00(duzentos reais), normalmente.

Parágrafo-1º - Para as inscrições dos atletas, as associações deverão entregar a ficha preenchida, de forma legível, até as 19h00 horas do dia 22/02/2024, para atuar na primeira rodada, os atletas inscritos fora deste prazo serão liberados para atuar na rodada subsequente, os documentos dos atletas não serão aceitos por EMAIL e WHATSAPP, serão aceitas somente na Secretaria da Liga.

Parágrafo 2º - Somente atuarão na rodada da semana fichas que derem entrada na Liga até quinta -feira que antecede a rodada, até as 18h00 horas, sem exceção.

Parágrafo 3º - Prazo final para a inscrição de atletas será até as 18h00 horas da quinta feira que antecede a ultima rodada da primeira fase.

Parágrafo 4º- O atleta que assinar para 02 (duas) ou mais equipes estará suspenso de qualquer competição promovido pela LMFS no mesmo ano.

Parágrafo 5º – Atletas punidos em dias pelo J.D da Liga terão suas inscrições aceitas e realizadas, mas terão que cumprir a pena imposta pela JD da LMFS.

Parágrafo 6º - A legalidade de entrega dos documentos e do atleta é de inteira responsabilidade da associação, quando for comprovada a falsificação de documento a associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas na Legislação vigente.

Parágrafo 7º - É obrigatória a apresentação das carteirinhas de identificação do atleta expedida pela liga junto ao quarteto de arbitragem para conferência, não poderá jogar sem a carteirinha, é proibido o uso de RG e CNH ou qualquer outro tipo de documento.

Parágrafo 8º - Na hipótese de extravio da carteirinha de identificação do atleta deverá ser comunicado a entidade em horário comercial de segunda à sexta-feira das 10h00min às 18h00horas, solicitação de 2ª via do cartão de identificação de atleta será feita mediante o pagamento da taxa de R\$ 15,00 (Quinze reais), sendo vedado jogar com qualquer outro tipo de documento a não ser carteirinha expedida da LMFS, o uso do atleta ou comissão técnica sem carteirinha será considerado atleta e diretor irregular, a associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas no CBJD.

Parágrafo 9º - será permitida a inscrição de 30 (trinta) atletas. NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE ATLETAS INSCRITOS.

Parágrafo 10º - Os atletas ao se inscreverem para o Campeonato deverão estar cientes de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita, eximindo a Liga de Futebol organizadora de qualquer responsabilidade.

Parágrafo 11º - Fica vedada a inscrição de atleta e comissão técnica no mesmo ano em que os Campeonatos estiverem vigentes, ou seja, o atleta não poderá ser inscrito como comissão técnica e vice-versa. O atleta não poderá jogar por outra categoria ate o término do campeonato e nem fazer parti de comissão de outra equipe a não ser se for o mesmo clube .

III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 4º - O campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 pontos
- c) Derrota – 00 ponto

Artigo 5º- 1ª Fase: Chave única. Todos contra todos.

Classificam 08 (oito) melhores equipes que serão ranqueadas

2ª Fase: As 08 (oito) equipes classificadas serão divididas em 02 (duas) chaves de 04

Chave A (1º, 3º, 5º, 7º)

Chave B (2º, 4º, 6º, 8º)

Mando dos jogos será da L.M.F. S (Liga Municipal de Futebol de Suzano);

3ª Fase: (Semifinal): jogo-01 1º CHAVE A X 2º CHAVE B
Jogo-02 1º CHAVE B X 2º CHAVE A

4ª Fase: (final): VENCEDOR JOGO 01 X VENCEDOR JOGO 02

Obs.: Data, horário e campo da Semifinal e Final á definirem;

Artigo 6º - Em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios:

- A) Maior número de vitórias
- (B) Maior saldo de gols
- C) Maior número de gols marcados
- D) Vantagem no confronto direto (exclusivo quando o empate ocorrer apenas entre duas associações)
- E) Menores números de cartões vermelhos
- F) Menores números de cartões amarelos
- G) Sorteio público LMFS.

Parágrafo Único – HAVENDO EMPATE NAS PARTIDAS DAS SEMIFINAIS e FINAL O(S) VENCEDOR (S) SERA (O) CONHECIDO(S) ATRAVEZ DE PENALIDADES MAXIMAS DE 05(CINCO) POR EQUIPES OU QUE SE CONHEÇA O(S) VENCEDORE(S).

Artigo 7º OBS: CAMPO DO A.A.R.E.C. URUPÊS JOGOS Á TARDE (14h00min) COMO COMBINADO NO CONGRESSO TÉCNICO.

Artigo 8º - Se a partida não terminar, ou seja, for caracterizada insuficiência de atleta, a equipe será considerada perdedora aplicando-se o WO, na reincidência a mesma será eliminada da competição.

Parágrafo Único - Caso alguma equipe dê 01 w.O, ou seja, não comparecer para a partida, ou comparecer com menos de 07 atletas, a mesma estará eliminada da competição e conseqüentemente no ano de 2025 dependendo do resultado da J.D, DA LMFS todos os jogos realizados e a serem realizados pela mesma serão cancelados e alterando-se o resultado para o placar de 3x 0 para todos os seus adversários da fase.

IV – DOS ÁRBITROS

Artigo 9º - Os árbitros serão designados através da empresa de arbitragem e do diretor da LMFS. Caso houver qualquer tipo de ocorrência durante a partida com o quarteto e for paralisada deverá se enquadrar no art. 12º do R.G E CBJD

Artigo 10º - Os árbitros e representantes estarão sujeitos a punições conforme a Legislação vigente.

Parágrafo Único – Fica reservado ao Departamento de Arbitragem da LMFS, o direito de acolher ou não veto a árbitros ou seus auxiliares, cabendo recurso em última instância ao presidente da entidade.

V – DOS JOGOS

Artigo 11º - O mando do jogo será unicamente da LMFS, caberá ao Departamento Técnico a elaboração da tabela dos jogos com dia, local e horário, especialmente em jogos adiados ou transferidos por motivos relevantes, ficando como prazo limite 48 horas de antecedência.

Parágrafo 1º- As partidas consideradas de risco com envolvimento de torcidas poderá ter seu mando de jogo invertido pelo Departamento Técnico da LMFS.

Parágrafo 2º – Para efeito de troca de uniformes, a equipe relacionada à esquerda da tabela será considerada mandante do jogo, ficando estipulado um prazo de 30 (TRINTA) minutos, após a solicitação feita pelo trio de arbitragem para o cumprimento, passando este prazo implicará derrota por WO (ausência) da equipe responsável pela troca. FICANDO PROIBIDO QUE AS EQUIPES PARTICIPANTES UTILIZEM UNIFORMES (CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO) QUE NÃO SEJAM DAS EQUIPES PARTICIPANTES, caso isso ocorra a mesma será julgada pela JD.

Parágrafo 3º - Cada equipe deverá apresentar ao representante antes do início da partida 01 (uma), bola. A LMFS não será responsável por perda de bolas ou demais materiais esportivos e pessoais de atletas e dirigentes, antes, durante ou após a realização das partidas e também nos vestiários.

Artigo 12º - A Associação que se apresentar após horário marcado para início da partida pagará a multa de R\$10,00 (dez reais) por minuto de atraso. A Associação que não comparecer a campo para disputar a partida do campeonato até 15 (quinze) minutos após horário marcado para seu início, perderá os pontos por W.O, minutos esses que será cobrado como atraso. O valor descrito acima se dobra em caso de reincidência.

Parágrafo Único - A entidade que for penalizada por pagamento de multa de R\$10.00 (dez reais) por minuto, deverá efetuar o pagamento até a quinta- feira, que antecede a próxima rodada, ficando proibida de participar da rodada seguinte. A tolerância passa a ser contada a partir do término da partida anterior a ser relatado o término de cada partida em sumulas.

Artigo 13º - Qualquer partida por motivo de força maior poderá ser adiada pelo presidente da Liga desde que o faça com o mínimo de 03 horas de antecedência do início previsto, dando-se ciência de imediato aos representantes das associações envolvidas.

Parágrafo Único – O árbitro é única autoridade competente para decidir em campo, por motivo de força maior o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

Artigo 14º - As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com intervalo de 15 minutos.

Parágrafo Único - Será permitido até 11 (onze) atletas por equipe no banco de reserva o atleta poderá entrar e sair a qualquer momento do jogo.

Artigo 15º - No banco de reservas só poderão permanecer devidamente credenciadas as pessoas abaixo, sendo que o massagista da equipe deverá permanecer sentado no banco de reservas.

01(um) técnico,01 (um) massagista,01(um) diretor

Parágrafo 1º - Jogadores expulsos, bem como dirigentes, técnicos e massagistas são proibidos de ficarem no banco de reserva, cabendo ao árbitro paralisar a partida enquanto o substituído e/ou expulso, não sair do campo de jogo, ficará sujeito as penalidades conforme o **CBJD**.

Parágrafo 2º - Fica proibido a entrada em campo, de diretores ou torcedores no intervalo e final dos jogos.

Parágrafo 3º - A escolha do banco de reservas nos dias dos jogos será feita única e exclusivamente pelo mandante da partida, que estará ao lado esquerdo da tabela de jogos elaborada pelo departamento técnico da L.F.A.D.

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Artigo 16º - As infrações disciplinares cometidas em desobediência ao presente regulamento serão julgadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Municipal de Futebol de Suzano, em restrita obediência a Legislação vigente, ressalvadas as de caráter administrativo.

Parágrafo 1º- Todo atleta, técnico, massagista, diretor, que antes, durante ou depois da realização da partida agredir o árbitro, auxiliares, representantes, membros da direção da LMFS além de punições que serão aplicadas conforme **artigo 16º PARÁGRAFO 2º** deste regulamento e artigos 2º e 5º do regulamento geral de competições (RGC), sanções administrativa aplicada pela Presidência da LMFS e legislação vigente, o mesmo poderá ficar suspenso preventivamente por prazo de até 30 dias até que seu julgamento ocorra e manifeste o seu veredicto final, podendo ser eliminado das competições realizadas pela liga e sua equipe eliminada da competição em 2024.

Parágrafo 2º- O Atleta, diretor, ou qualquer outra pessoa pertencente a agremiação que agredir a equipe de arbitragem, a mesma estará eliminada da competição após o julgamento da Comissão disciplinar, e ainda ambos poderão ser suspensos pelo Presidente da entidade independentemente do resultado do julgamento da JD, pelo prazo de até 720(setecentos e vinte dias) e ao pagamento de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), ao atleta,diretor,sendo a mesma poderá ser convertida em cesta básica. O clube será multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) independentemente do julgamento do JD e terá o prazo de 05(cinco) dias para fazer o pagamento junto a secretaria da lmfs

Artigo 17º - Série de 03 cartões amarelos, suspensão automática da partida seguinte para atletas e componentes das comissões técnicas, sem prejuízo das demais sanções previstas no CBJD.

Artigo 18º - Cartão Vermelho – O atleta é obrigado cumprir a suspensão automática da partida seguinte, sem exceção.

Parágrafo Único: O treinador, massagista e atletas expulso durante a partida, cumprirá suspensão automática de uma partida, sendo que em casos de atitudes graves, com relato de Árbitro ou representante, a pena se estenderá para 30 dias e até o mesmo ser julgado pela C.D.

Artigo 19º - A equipe causadora da suspensão da partida, por motivo de tentativa ou agressão à arbitro, ou a qualquer membro da Liga de Futebol de SUZANO ou tribunal, por parte de qualquer integrante de sua equipe, inclusive torcida, será declarada perdedora. O atleta ou diretor ficará suspenso até a data do julgamento junto a COMISSÃO DISCIPLINAR DA LMFS Caso o jogo estiver empatado ou o causador da suspensão ganhando, prevalecerá o placar de 3X 0 para seu adversário, se o causador estiver perdendo, prevalecerá o resultado da partida, e aplicará menos 3 pontos decorrentes aos atos de indisciplina.

Artigo 20º – Utilização dos fogos de artifícios esta proibido, fumaça que não atrapalhe o andamento da partida, se a partida for paralisada serão relatados os fatos e encaminhada a Comissão Disciplinar.

Artigo 21º – Em caso de haver a necessidade de a equipe entrar com algum tipo de recurso de qualquer natureza na LMFS, o clube terá o prazo de 48 horas após a publicação do boletim com os resultados e classificação da rodada, sendo estipulada a taxa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) que deverá ser paga no ato e em dinheiro.

Parágrafo 1º – Deferido o recurso pela Comissão Disciplinar, os valores equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) serão automaticamente devolvidos ao recorrente ficando o saldo retido para despesas operacionais.

Para efeito de Ranking a chave em que a equipe sagrar-se campeã, indicara o 3º, 5º, 7º colocados, a equipe vice-campeã indicara o 4º, 6º e 8º colocados.

VII – DOS TÍTULOS, DOS TROFÉUS E DAS PREMIAÇÕES

Artigo 22º - Título de CAMPEÃO será atribuído a associação que terminar em 1º lugar nos termos do presente regulamento, o qual receberá o denominado CAMPEÃO- DO SESENTÕES 1º SEMESTRE TEMPORADA 2024, mais 30 medalhas.

B) Título de VICE-CAMPEÃO será atribuído a associação que terminar em 2º lugar nos termos do presente regulamento, a qual receberá o troféu DE VICE-CAMPEÃO DO CAMPEONATO de SESENTÕES 1º SEMESTRE TEMPORADA 2024, mais 30 medalhas.

Um troféu para o goleiro menos vazado, um troféu para o artilheiro e bom do jogo.

